



Prefeitura de
MASSAPÊ



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2191201/2023

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 09h (nove horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Massapê, constituída através da Portaria nº 48/2023, de 20 de abril de 2023, sob o comando do Presidente Cesar Ferreira de Paiva e presentes Francisca Edizângela Marques Sales e Francisca Sandra Félix Moreira, membros da CPL. Das deliberações a CPL deu continuidade ao processo licitatório constante da licitação acima citada, cujo objeto é a construção de 30 casas populares, sendo 15 no distrito de tuína e 15 na localidade de tapera, município de Massapê-CE, convênio Nº 005/CIDADES/2023 (MAP Nº 5749) do governo do estado., de acordo com o Projeto Básico constante no Anexo I do Edital. Deu-se início aos trabalhos, com relatório do responsável técnico da Prefeitura para a análise das habilitações quanto ao acervo técnico exigido, cujo conteúdo segue anexo. A CPL resolveu dar por **INABILITADA(S)** a(s) empresa(s) abaixo, pela(s) razão(ões) que se segue(m):

- 1) APOLO SERVICOS LTDA, por não atender ao(s) seguinte(s):
 - I. Apresentou documentos insuficientes para o item 4.2.3 (Habilitação técnica);
- 2) AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA., por não atender ao(s) seguinte(s):
 - I. Não Apresentou documentos para o item 4.2.3 (Habilitação técnica);
 - II. Apresentou Certidão Negativa de Débtos Municipais vencida.
 - III. Apresentou a Certidão Negativa do FGTS vencida.
 - IV. Apresentou a certidão de Falência e Concordata vencida.
 - V. Não apresentou os documentos referentes ao subitem nº 4.2.5 (Outros documentos e declarações).
- 3) C L E ENGENHARIA LTDA, por não atender ao(s) seguinte(s):
 - I. Apresentou documentos insuficientes para o item 4.2.3 (Habilitação técnica);
 - II. Não apresentou os documentos referentes ao subitem nº 4.2.5 (Outros documentos e declarações).
- 4) CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, por não atender ao(s) seguinte(s):
 - I. Não apresentou os documentos referentes item 4.2.3 (Habilitação técnica);
- 5) D SOUSA RIOS, por não atender ao(s) seguinte(s):
 - I. Não apresentou os documentos referentes item 4.2.3 (Habilitação técnica);
 - II. Apresentou a certidão de Falência e Concordata vencida.
 - III. Apresentou a Certidão Negativa do FGTS vencida.
- 6) ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, por não atender ao(s) seguinte(s):
 - I. Apresentou documentos insuficientes para o item 4.2.3 (Habilitação técnica).
- 7) F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO., por não atender ao(s) seguinte(s):
 - I. Não apresentou os documentos referentes item 4.2.3 (Habilitação técnica)

Sandra Moreira

z



Prefeitura de
MASSAPÊ



- II. Apresentou documentos com informações insuficientes referentes ao item nº 4.2.4 (Habilitação econômico-financeira);
- III. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais com data vencida.
- IV. Não apresentou os documentos referentes ao subitem nº 4.2.5 (Outros documentos e declarações).
- 8) F. AIRTON VICTOR., por não atender ao(s) seguinte(s):
- I. Apresentou o documentos insuficientes referente ao item nº 4.2.3 (Habilitação técnica).
- II. Não apresentou os documentos referentes ao subitem nº 4.2.5 (Outros documentos e declarações).
- 9) FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA., por não atender ao(s) seguinte(s):
- I. Apresentou documentos insuficientes para o item 4.2.3 (Habilitação técnica).
- II. Não apresentou os documentos referentes ao subitem nº 4.2.5 (Outros documentos e declarações).
- III. Apresentou Certidão Negativa de Débitos – FGTS com data vencida.
- IV. Apresentou documentos com informações insuficientes referentes ao item nº 4.2.4 (Habilitação econômico-financeira).
- 10) FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309., por não atender ao(s) seguinte(s):
- I. Apresentou documentos insuficientes para o item 4.2.3 (Habilitação técnica).
- 11) G. A. RABELO JUNIOR., por não atender ao(s) seguinte(s):
- I. Apresentou documentos insuficientes para o item 4.2.3 (Habilitação técnica).
- 12) IMPERIUS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA., por não atender ao(s) seguinte(s):
- I. Apresentou documentos insuficientes para o item 4.2.3 (Habilitação técnica).
- 13) LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA., por não atender ao(s) seguinte(s):
- I. Apresentou documentos insuficientes para o item 4.2.3 (Habilitação técnica).
- 14) LF SERVICOS URBANOS LTDA., por não atender ao(s) seguinte(s):
- I. Apresentou documentos insuficientes para o item 4.2.3 (Habilitação técnica); *Somalia*
- 15) M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA., por não atender ao(s) seguinte(s):
- I. Apresentou documentos insuficientes para o item 4.2.3 (Habilitação técnica).
- 16) MANOEL HENRIQUE BOTO RODRIGUES., por não atender ao(s) seguinte(s):
- I. Não Apresentou documentos para o item 4.2.3 (Habilitação técnica).
- II. Apresentou documentação insuficiente para a habilitação fiscal trabalhista item 4.1 do edital.
- III. Não apresentou documentos referente a habilitação econômica financeira.



Prefeitura de
MASSAPÉ



- IV. Não apresentou os documentos referentes ao subitem nº 4.2.5 (Outros documentos e declarações).
- 17) MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES 06011965385., por não atender ao(s) seguinte(s):
- Apresentou documentos insuficientes para o item 4.2.3 (Habilitação técnica).
 - Apresentou documentação insuficiente para a habilitação fiscal trabalhista item 4.1 do edital.
 - Não apresentou documentos referente a habilitação econômica financeira.
 - Não apresentou os documentos referentes ao subitem nº 4.2.5 (Outros documentos e declarações).
- 18) MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA., por não atender ao(s) seguinte(s):
- Apresentou documentos insuficientes para o item 4.2.3 (Habilitação técnica).
- 19) MODULUS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA., por não atender ao(s) seguinte(s):
- Apresentou documentos insuficientes para o item 4.2.3 (Habilitação técnica).
- 20) MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA., por não atender ao(s) seguinte(s):
- Apresentou documentos insuficientes para o item 4.2.3 (Habilitação técnica).
- 21) N LANDY BOTO PORTELA., por não atender ao(s) seguinte(s):
- Apresentou documentos insuficientes para o item 4.2.3 (Habilitação técnica).
 - Não apresentou os documentos referentes ao subitem nº 4.2.5 (Outros documentos e declarações).
- 22) NOVA CONSTRUCOES INCORPORACOES E LOCACOES LTDA., por não atender ao(s) seguinte(s):
- Apresentou documentos insuficientes para o item 4.2.3 (Habilitação técnica).
- 23) PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA., por não atender ao(s) seguinte(s):
- Apresentou documentos insuficientes para o item 4.2.3 (Habilitação técnica).
- 24) R S M PESSOA LTDA., por não atender ao(s) seguinte(s):
- Apresentou documentos insuficientes para o item 4.2.3 (Habilitação técnica).
- 25) RM MESQUITA., por não atender ao(s) seguinte(s):
- Apresentou documentos insuficientes para o item 4.2.3 (Habilitação técnica).
 - Não apresentou os documentos referentes ao subitem nº 4.2.5 (Outros documentos e declarações).

Sonáia

4



Prefeitura de
MASSAPÉ



- 26) STAN CONSTRUCOES LTDA., por não atender ao(s) seguinte(s):
- I. Apresentou documentos insuficientes para o item 4.2.3 (Habilitação técnica).
 - II. Não apresentou os documentos referentes ao subitem nº 4.2.5 (Outros documentos e declarações)
- 27) T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA., por não atender ao(s) seguinte(s):
- I. Apresentou documentos insuficientes para o item 4.2.3 (Habilitação técnica).
 - II. Não apresentou documentos referente a habilitação econômica financeira.
- 28) VK CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA., por não atender ao(s) seguinte(s):
- I. Apresentou documentos insuficientes para o item 4.2.3 (Habilitação técnica).

Restaram **HABILITADAS** as empresas: CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA AG LTDA; CONSTRUVASP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA; RVP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA e TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. O critério de julgamento das Propostas será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, § 1º do Artigo 45 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. O resultado da habilitação será divulgado na Imprensa Oficial, na forma do § 1º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, fato que abre o prazo recursal. Julgado e aprovado o processo será encaminhado ao Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente para a devida apreciação e homologação final. Foi lavrado o presente termo que segue assinado pela CPL. Foi encerrada a sessão.

Massapé-CE., 30 de janeiro de 2024.

Presidente: *Cesar Ferreira de Paiva* (Cesar Ferreira de Paiva)

Membro: *Francisca Sandra Félix Moreira* (Francisca Sandra Félix Moreira)

Membro: *Francisca Edizângela Marques Sales* (Francisca Edizângela Marques Sales)



PREFEITURA DE
MASSAPÊ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



PARECER TÉCNICO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 30 CASAS POPULARES,
SENDO 15 NO DISTRITO DE TUÍNA E 15 NA
LOCALIDADE DE TAPERA, MUNICÍPIO DE MASSAPÊ-
CE. CONVÊNIO N°005/CIDADES/2023 (MAPP N°5749),
DO GOVERNO DO ESTADO.

LICITAÇÃO: 2191201/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO

MASSAPÊ – CE, JANEIRO DE 2024

Somdeusena

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
MASSAPÊ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



PARECER TÉCNICO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 30 CASAS POPULARES, SENDO 15 NO DISTRITO DE TUÍNA E 15 NA LOCALIDADE DE TAPERA, MUNICÍPIO DE MASSAPÊ-CE. CONVÊNIO N°005/CIDADES/2023 (MAPP N°5749), DO GOVERNO DO ESTADO.

LICITAÇÃO: 2191201/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO

Este parecer tem por objetivo realizar uma análise técnica no processo licitatório nº 2191201/2023, na modalidade, Tomada de Preços, do tipo menor preço, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE 30 CASAS POPULARES, SENDO 15 NO DISTRITO DE TUÍNA E 15 NA LOCALIDADE DE TAPERA, MUNICÍPIO DE MASSAPÊ-CE. CONVÊNIO N°005/CIDADES/2023 (MAPP N°5749), DO GOVERNO DO ESTADO.**

∴

Foi realizada uma análise técnica no acervo técnico apresentado no processo, pelas empresas, com o intuito de averiguar se os mesmos estão em consonância com o requisitado no certame, conforme os critérios da Licitação e o quadro analítico abaixo:

CRITÉRIOS:

4.2.3.3. Atestado de Capacidade Técnico-Operacional – Comprovação da proponente de possuir, em seu nome, atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica, quantitativo e valor significativo tenha(m) sido:

- a) Alvenaria de tijolo cerâmico furado (9 x 19 x 19cm), c/ argamassa mista de cal hidratada esp.=10cm (1:2:8) – 2.041,05m²;
- b) Madeiramento p/ telha cerâmica – (ripa, caibro, linha) – casa popular – 787,50m²; e
- c) Telha cerâmica – 787,50m².

Sandra

7



PREFEITURA DE
MASSAPÊ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



QUADRO ANALÍTICO DE ACERVOS TÉCNICOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2191201/2023 - CONSTRUÇÃO DE 30 CASAS POPULARES, SENDO 15 NO DISTRITO DE TUÍNA E 15 NA LOCALIDADE DE TAPERA, MUNICÍPIO DE MASSAPÊ-CE. CONVÊNIO Nº005/CIDADES/2023 (MAPP Nº5749), DO GOVERNO DO ESTADO.

	Empresa	CNPJ	CRITERIOS			
			A	B	C	Parecer
1	APOLO SERVICOS LTDA	13.766.379/0001-97				Inábil
2	AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA	49.113.381/0001-04				Inábil
3	C L E ENGENHARIA LTDA	47.590.750/0001-24		X	X	Inábil
4	CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	05.502.041/0001-08				Inábil
5	CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA.	07.544.576/0001-69	X	X	X	Hábil
6	CONSTRUTORA AG LTDA	34.326.829/0001-09	X	X	X	Hábil
7	CONSTRUVASP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA.	50.484.244/0001-65	X	X	X	Hábil
8	D SOUSA RIOS	35.752.089/0001-27				Inábil
9	ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	63.551.378/0001-01		X	X	Inábil
10	F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO	47.145.561/0001-42				Inábil
11	F. AIRTON VICTOR	97.553.390/0001-69				Inábil
12	FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA	52.900.916/0001-00				Inábil
13	FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309	29.648.829/0001-87				Inábil
14	G. A. RABELO JUNIOR	23.549.313/0001-07				Inábil
15	IMPERIUS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	25.011.748/0001-10				Inábil
16	LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA	07.191.777/0001-20				Inábil
17	LF SERVICOS URBANOS LTDA	45.687.486/0001-16				Inábil
18	M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA	25.234.497/0001-33				Inábil
19	MANOEL HENRIQUE BOTO RODRIGUES	31.786.375/0001-52				Inábil
20	MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES 06011965385	30.029.176/0001-37				Inábil
21	MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	07.615.710/0001-75				Inábil
22	MODULUS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	26.940.926/0001-50				Inábil
23	MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	21.691.178/0001-04				Inábil
24	N LANDY BOTO PORTELA	23.347.561/0001-67				Inábil
25	NOVA CONSTRUCOES INCORPORACOES E LOCACOES LTDA	03.565.704/0001-08				Inábil
26	PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA	13.997.118/0001-88				Inábil



PREFEITURA DE
MASSAPÉ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



27	R S M PESSOA LTDA	33.159.524/0001-89				Inábil
28	RM MESQUITA	44.647.616/0001-24				Inábil
29	RVP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA.	07.876.676/0001-92	X	X	X	Hábil
30	STAN CONSTRUCOES LTDA	24.041.596/0001-36				Inábil
31	T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA	24.959.960/0001-41				Inábil
32	TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	20.160.697/0001-75	X	X	X	Hábil
33	VK CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	09.042.893/0001-02				Inábil

Diante do exposto conclui-se que as empresas que mais possuem acervo técnico suficiente para atender ao certame estão preparadas para executar os serviços descritos neste processo licitatório, conforme quadro analítico acima.

Massapé, 09 de janeiro de 2024
Alto Siridó Soares
Engenheiro Civil
CREA-CE 55.111/2019

Sondetouvo



Prefeitura de
MASSAPÊ



AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – TOMADA DE PREÇOS Nº 2191201/2023 – Aviso de JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: Divulgar julgamento da habilitação da Tomada de Preços para construção de 30 casas populares, sendo 15 no distrito de tuína e 15 na localidade de tapera, município de Massapê-CE, convênio Nº 005/CIDADES/2023 (MAP Nº 5749) do governo do estado.

EMPRESAS HABILITADAS: CONSBRAL CONSTRUÇOES & EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA AG LTDA; CONSTRUVASP CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA; RVP CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA e TECTA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** APOLO SERVICOS LTDA; AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA; C L E ENGENHARIA LTDA; CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; D SOUSA RIOS; ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA; F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO; F. AIRTON VICTOR; FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309; G. A. RABELO JUNIOR; IMPERIUS SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA; LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA; LF SERVICOS URBANOS LTDA; M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA; MANOEL HENRIQUE BOTO RODRIGUES; MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES 06011965385; MEDEIROS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; MODULUS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA; N LANDY BOTO PORTELA; NOVA CONSTRUÇOES INCORPORACOES E LOCACOES LTDA; PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA; R S M PESSOA LTDA; RM MESQUITA; STAN CONSTRUÇOES LTDA; T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA e VK CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA., conforme explicações constantes em ata. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 12h. **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com. Massapê-CE., 30/01/2024. **A Comissão – Cesar Ferreira de Paiva (Presidente), Francisca Edizângela Marques Sales e Francisca Sandra Félix Moreira (Membros).**

NÃO PUBLICAR A PARTIR DESTA LINHA

OBS.: Publicação no(s) seguinte(s) veículo(s) de Comunicação do dia 31/01/2024:

- DOMC / APRECE (Diário Oficial dos Municípios do Ceará).

ÓRGÃO: Sec. de INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE


Cesar Ferreira de Paiva
Presidente da CPL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – TOMADA DE PREÇOS Nº 2191201/2023 – Aviso de JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – Comissão Permanente de Licitação. **OBJETO:** Divulgar julgamento da habilitação da Tomada de Preços para construção de 30 casas populares, sendo 15 no distrito de tuína e 15 na localidade de tapera, município de Massapê-CE, convênio Nº 005/CIDADES/2023 (MAP Nº 5749) do governo do estado.

EMPRESAS HABILITADAS: CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA AG LTDA; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA e TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** APOLO SERVIÇOS LTDA; AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA; C L E ENGENHARIA LTDA; CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; D SOUSA RIOS; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO; F. AIRTON VICTOR; FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309; G. A. RABELO JUNIOR; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA; LF SERVIÇOS URBANOS LTDA; M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA; MANOEL HENRIQUE BOTO RODRIGUES; MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES 06011965385; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MODULUS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; N LANDY BOTO PORTELA; NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA; R S M PESSOA LTDA; RM MESQUITA; STAN CONSTRUÇÕES LTDA; T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA e VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., conforme explicações constantes em ata.

INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 12h. **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com. Massapê-CE., 30/01/2024. A Comissão – Cesar Ferreira de Paiva (Presidente), Francisca Edizângela Marques Sales e Francisca Sandra Félix Moreira (Membros).

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:D9D559BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 31/01/2024. Edição 3387
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>